

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
(MODELO SUGERIDO)**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculado (a) e frequentes no curso de *Biblioteconomia e Documentação* da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na Secretaria da Revista Brasileira de Ciência Veterinária vinculada à Direção da Faculdade de Veterinária.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

**- Para setor com 1(uma) vaga:**

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Biblioteconomia e Documentação	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar Biblioteconomia e Documentação, no/ou a partir do período 1 de abril e apresentar interesse de trabalhar no auxílio da Editoração de um periódico científico a partir do uso do sistema Eletrônico de Editoração de Revista ([www.uff.br/rbcv](http://www.uff.br/rbcv)).

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 13 a 16 de março de 2017

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço

- presencial: Secretaria da Revista Brasileira de Ciência Veterinária - Faculdade de Veterinária – Rua Vital Brazil, 64 – Vital Brazil 64, Niterói, RJ – das 10h às 15h.

- internet: envio de e-mail com os documentos anexados para [rbcv@vm.uff.br](mailto:rbcv@vm.uff.br)

3.3 – Documentos necessários

- carta de intenção, currículo vitae e histórico escolar.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: dia 17 de março de 2017 às 9h.

4.2 - Local de realização: Setor de Reprodução Animal da Faculdade de Veterinária

4.3 – Meios de Avaliação

- carta de intenção

- apreciação do currículo e histórico escolar

- 4.4 - Pontuações atribuídas a cada critério de seleção  
- carta de intenção (60% da nota)  
- apreciação do currículo e histórico escolar (40% da nota)
- 4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)
- 4.6 – Critérios de classificação e desempate  
- nota na carta de apresentação  
- nota do currículo e histórico escolar

## 5. DO RESULTADO

5.1- 20 de março de 2017, Secretaria da Revista Brasileira de Ciência Veterinária da Faculdade de Veterinária.

## 6. DO RECURSO

- 6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)
- 6.2 - Prazos para recurso: 21 a 24 de março de 2017.
- 6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): 27 de março de 2017. Secretaria da Revista Brasileira de Ciência Veterinária da Faculdade de Veterinária

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	13 a 16 de março de 2017
Realização da Seleção	17 de março de 2017
Divulgação do Resultado	20 de março de 2017
Apresentação de recurso	21 a 24 de março de 2017
Resultado do recurso	27 de março de 2017
Celebração do Termo de compromisso	28 a 29 de março de 2017
Início do Estágio	01 de abril de 2017

Niterói, 10 de março de 2017

Secretaria da Revista Brasileira de Ciência Veterinária